

Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Monte Alto/SP

Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel e para intimação de Maria De Fatima Cioti Delfino expedido nos autos do cumprimento de sentença, que lhe requer Joao Victor Galvao Ianili., Processo nº 0002359-46.2024.8.26.0368

O Dr. Ronan Severo De Araújo, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Monte Alto, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER que o leiloeiro oficial Murilo Paes Lopes Lourenço, JUCESP 1085 da empresa Leilão Brasil, levará a leilão público, para venda e arrematação, os bens móveis penhorados nos autos, por meio de leilão judicial eletrônico, com transmissão pela internet e disponibilização na plataforma de leilões eletrônicos www.leilaobrasil.com.br, para recebimento de lances pela internet.

Do Início e encerramento do Leilão: Início do 1º leilão em 15/12/2026 às 10:54 horas e encerramento do 1º leilão em 18/12/2026 às 10:54 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação para a data da abertura, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 20/01/2027 às 10:54 horas, não sendo aceito lances inferiores a 50% do valor da avaliação da abertura do leilão que deverá ser ofertado diretamente na plataforma através da internet.

Bem: Lote 01: Um televisor da marca AOC, de 40 polegadas, avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Lote 02: Um televisor da marca Samsung, de 42 polegadas, avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Lote 03: Um frigobar da marca Consul, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Localização dos bens: Rua Pês, nº 149, Jardim Califórnia, Monte Alto/SP.

Valor total da avaliação: R\$ 2.100,00 (fev/2026)

Quem Pode Ofertar Lances: Poderão participar os interessados devidamente cadastrados e habilitados na plataforma eletrônica, observadas as disposições legais, especialmente o artigo 890 do Código de Processo Civil.

Da Prorrogação Do Leilão: Sobrevindo lance nos três minutos finais do encerramento, o sistema poderá prorrogar automaticamente o leilão por mais três minutos, sucessivamente, conforme as regras da plataforma eletrônica.

Da Comissão Do Leiloeiro: A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens efetivamente arrematados, não estando incluída no valor da arrematação, devendo ser paga diretamente ao leiloeiro oficial, nos termos da decisão judicial e do artigo 884, parágrafo único, do Código de Processo Civil.

Do Pagamento: O pagamento do valor da arrematação deverá ser realizado à vista, conforme determinação judicial, nos termos dos artigos 885 e 891, parágrafo único, do Código de Processo Civil, observadas as orientações a serem fornecidas pelo leiloeiro.

Das Responsabilidades: Correrão por conta do arrematante as despesas necessárias à retirada, desmontagem, transporte e demais providências relativas aos bens arrematados, quando aplicáveis, observadas as determinações judiciais e a legislação pertinente.

Das Garantias: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, cabendo aos interessados verificar suas condições antes da oferta de lances, inclusive quanto à possibilidade de visita, quando disponível.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados; exceto os que se

enquadrem nos art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1º do código de processo civil. Será também de inteira responsabilidade do arrematante a juntada de comprovantes de pagamento e outros aos autos. Caberá também ao arrematante as providências necessárias para os pedidos de baixas de restrições junto as Varas respectivas, DETRAN e congêneres.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitas nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do código de processo civil.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o ...º Ofício Cível, ou no escritório do Leiloeiro Oficial, Avenida Marques de São Vicente, 230, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone 11 3965-0000 / Whats App 11 95662-5151, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br.

Fica a executada MARIA DE FATIMA CIOTI DELFINO intimada da designação da hasta pública, por meio de seu advogado, mediante publicação no Diário da Justiça Eletrônico, conforme determinado pelo Juízo e observado o artigo 889 do Código de Processo Civil.

O presente edital será publicado na plataforma eletrônica www.leilaobrasil.com.br e afixado no local de costume, na sede do Juízo, observadas as disposições do artigo 887, caput e § 2º, do Código de Processo Civil. Monte Alto/SP, 19 de outubro de 2026.